



Diário Oficial

Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania

1

Sexta-feira • 25 de Março de 2022 • Ano X • Nº 364

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

FICC publica:

- **Edição Publicada Por: FICC - Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania - Portaria Nº 017 - Constitui Comissão para proceder ao Inventário dos Valores em Caixa e Bancos da Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania-FICC.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Responsável - Clodoaldo Souza Rebouças

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FNXILDCWSW3U0CKT9DJNQQ

Portarias

PORTARIA Nº 017

Constitui Comissão para proceder ao Inventário dos Valores em Caixa e Bancos da Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania-FICC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ITABUNENSE DE CULTURA E CIDADANIA-FICC, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320/64 e na Resolução nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e suas alterações posteriores:

DECRETA:

Art. 1º Constituir Comissão composta dos seguintes servidores: **Diego Pitanga dos Santos, Katia Rejane Assis Lins, Cintia de Carvalho do Nascimento** para, sob a presidência do primeiro, proceder ao Inventário dos Valores em Caixa e Bancos da Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania - FICC em 31.12.21.

Art. 2º A comissão ora designada tem o prazo de 11 (onze dias), a contar do encerramento do exercício, para apresentar Termo ou Ata de Conferência de Caixa e Bancos lavrado no último dia do mês de dezembro (art. 9º, item 21, Resolução TCM nº 1060/05 e suas alterações posteriores).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania-FICC, Estado da Bahia, em 29 de dezembro de 2021.

Aldo Souza Rebouças
Presidente